

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Maringá, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos autos de Execução de Sentença 17104-40.2017, constando como requerente MAURY RODRIGUES DE MELO JUNIOR e requerido ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA e, dirigi-me à Rua Angelina Maria da Silva 309, e aí sendo, após as formalidades legais procedi a avaliação seguinte:

IMÓVEL SITUADO NA RUA ANGELINA MARIA DA SILVA, 309 , JARDIM SÃO CLEMENTE, CEP 87062-015, CONSTITUÍDO PELA DATA DE TERRAS 13, DA QUADRA 30, CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO 22037050, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 390,42M2, E ÁREA CONSTRUÍDA DE 378,45M2.

Sobre o imóvel há uma casa com portão de ferro grande e um portão pequeno de blindex, toda murada, com piso de porcelana, quatro quartos, dois banheiros, três salas, uma cozinha, uma área de serviço, uma sacada, portas de madeira e janelas blindex.

Obs: o executado não permitiu minha entrada na casa para verificar o estado de conservação.

O valor de mercado do metro quadrado do imóvel é de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), totalizando o valor do imóvel em R\$946,125,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

A quota parte pertencente ao executado não é possível avaliar visto que não tive acesso a matrícula do imóvel onde consta a indicação da parte que cabe o executado.

Obs: A avaliação teve como parâmetro valorativo, pesquisas em sites especializados, e corretores imobiliários credenciados desta cidade (consulta informal), foram buscadas as informações com base na Lei de oferta e procura, apurando-se assim o preço médio praticado sobre imóveis nesta região.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça

JOSÉ RIBAMAR MENDES

OFICIAL DE JUSTIÇA

